



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Divulgação de Resultados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

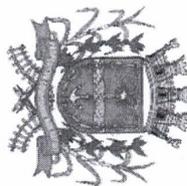
Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Divulgação de Resultados



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

COMUNICADO DE SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 04/2024 FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), estão convocados os projetos selecionados para a etapa de habilitação.

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
CATEGORIA MÚSICA								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	2032	Samuel Augusto Martins de Almeida	CORDAS EM MOVIMENTO	I	Música	Sim	Pessoa Negra	72
2	1692	Michael de Sousa Taveira	NEW JAZZ & BEATLES	I	Música	Não	-	70

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

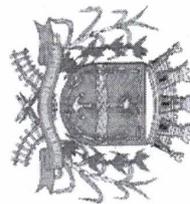
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 3 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Orde m	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
CATEGORIA ARTESANATO								
3	2179	Rafael de Oliveira Pinheiro	Sem nome		Musica	Não	-	68
4	1765	Iron Roger Souza Fino	Guardian of Lightning Show Intimista		Musica	Não	-	49
5	2025	Camille Cavalcante Ferreira	Sem nome		Musica	Não	-	45
6	1748	Flávio Augusto da Silva	Projeto Asas e Raizes		Musica	Não	-	44
7	1702	Luiz de Capua Junior	Sem nome		Musica	Não	-	40
CATEGORIA TEATRO								
1	2191	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	Sem nome		Artesanato	Não	-	88
2	1745	Fabiana B D Santos	Projeto iluminar Candle		Artesanato	Não	-	76
3	1923	Rosemeri Amaral de Souza	Empoderarte: Fortalecendo mulheres na economia criativa e artesanal.		Artesanato	Não	-	72
4	1962	Benvenida de Oliveira Ferreira	Tramas e Cores de Guariba		Artesanato	Não	-	51

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx: Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

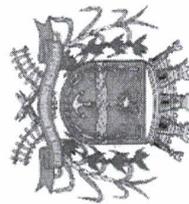
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 4 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
CATEGORIA LITERATURA								
1	1796	Tiago da Silva Porto	Projeto "Teatro em todos os cantos"	1	Teatro	Não	-	82
CATEGORIA INTERCÂMBIO								
1	2167	TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY	Sem nome	1	Literatura	Não	-	68
2	1830	Mabel Mendes Miranda	Sem nome	1	Literatura	Não	-	67
CATEGORIA INTERCÂMBIO								
1	1608	Nathanael Donizeti dos Santos	Sem nome	1	Intercâmbio	Não	-	73
2	2157	Kaique Cordeiro de Matos	Projeto de Intercâmbio - "Raízes e Arco: Harmonia das Cordas"	1	Intercâmbio	Sim	Pessoa Negra	73
3	2210	Michael de Sousa Taveira	INTERCAMBIO MUSICAL BMG E FACMOL	1	Intercâmbio	Não	-	70
4	1742	Fabricio Felipe Migano	Intercâmbio: Desenvolvimento de Coleção de Moda	1	Intercâmbio	Sim	Pessoa Negra	57

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx: Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

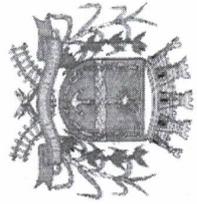
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 5 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

MÓDULO II

CATEGORIA ATIVIDADES FORMATIVAS

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1736	Fabrizio Felipe Migano	Oficina de Customização e Opeying	II	Atividades Formativas	Sim	Pessoa Negra	93
2	1743	Fabiana B D Santos	Oficina música e movimento de bomwackers	II	Atividades formativas	Não	-	85
3	1724	Margarete da Silva Tavares Dias	Sem nome	II	Atividades formativas	Sim	Pessoa Negra	83

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

8.4.4. Decorrido o prazo para análise, recursos e após realizadas as respostas aos recursos, terá início a fase de habilitação, sendo solicitados e analisados os documentos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, conforme item 3.6.1. Serão consideradas habilitadas as propostas cuja documentação esteja de acordo com as regras deste edital.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

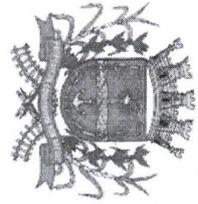
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

8.4.5. Os documentos para habilitação serão solicitados conforme previsto no item 3.6.1, com exceção da Certidão Negativa de Débitos, que deverá ser solicitada após a divulgação do resultado provisório, vedada a sua exigência na etapa de inscrição de propostas.

8.4.5.1 A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória na fase de habilitação das propostas, tendo o proponente o prazo de 3 dias úteis para envio das certidões negativas de débitos (Municipais, Estaduais e Federais)

Link e formas de acesso das certidões:

Certidão Negativa de Débitos Municipais - Presencialmente no endereço: Av. Ernesto Buch, 510 (Lançadoria Municipal de Guariba)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais -

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Certidão Negativa de Débitos Federais -

Pessoa Jurídica

[.https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN)

Pessoa Física

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

8.4.6. Na etapa de habilitação, será verificado se há casos de nepotismo, impedindo a celebração de instrumento pelo agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado nas etapas de análise e seleção.

8.4.7. A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, podendo ser dispensada quando o agente cultural:

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49

Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

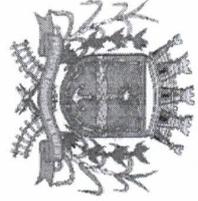
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 7 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

- I - é pertencente à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - é pertencente à população nômade ou itinerante; ou
- III - se encontre em situação de rua.

8.4.8. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos deverá apresentar no relatório de habilitação os proponentes considerados inabilitados e o motivo da respectiva inabilitação.

Guariba, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

GORKI GESTAO CRIATIVA
DE PROJETOS CULTURAIS
LTDA:54788648000101
Assinado de forma digital por GORKI
GESTAO CRIATIVA DE PROJETOS
CULTURAIS LTDA:54788648000101
Dados: 2025.01.30 12:03:27 -03'00'

Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

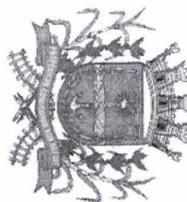
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 8 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.864.304/0001-80

COMUNICADO DE SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III (Critérios de Avaliação), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 7.5 e no item 9 (DA ETAPA DE HABILITAÇÃO), estão convocados os projetos selecionados para a etapa de habilitação.

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO ÚNICO							
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Pontuação
1	2188	Francescoli Castro Oliveira	'Cordas da Esperança: Música para Todos'	I	Subsídio	Pessoa negra/parda	39

Próximos passos conforme os itens e subtens:

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx: Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

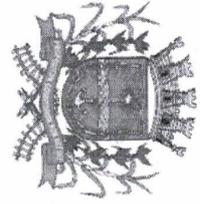
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Selecionados:

9.1 Documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 7 dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma virtual, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>, os seguintes documentos:

a) Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilidade – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

b) Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilidade – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais;

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49

Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

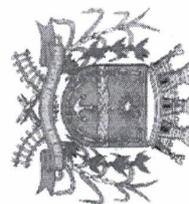
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 10 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 - III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Guariba, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

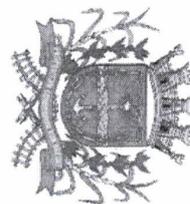
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 11 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Assinado de forma digital por
GORKI GESTAO CRIATIVA
DE PROJETOS CULTURALS
LTD/54788648000101
Dados: 2025.01.30 12:07:21 -03'00'

Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx: Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

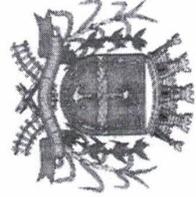
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 12 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.564.304/0001-80

ATA DE RECURSO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Dos Projetos com os **RECURSOS RECUSADOS** por não enviar ou alegações insuficientes para aprovação do ato recursal, segue a lista de projetos:

MÓDULO I								
CATEGORIA MÚSICA								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação
1	2171	Weiny de Melo Soares	John Williams in Concert	I	Música	Não	-	O proponente inseriu o Anexo

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

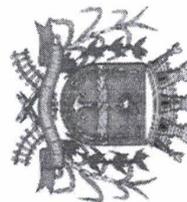
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 13 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

CATEGORIA ARTESANATO									
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação	
3	2158	Aparecida da Gloria Iwanaga	Tramas que Contam Histórias	1	Artesanato	Não	-	O proponente não inseriu o Cronograma de Execução.	V - Termo de compromisso sem assinaturas dos integrantes.
5	1979	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	MÃOS QUE CRIAM	1	Artesanato	Não	-	O proponente inseriu Planilha Orçamentária com o valor divergente do disponível para essa linha, conforme edital.	

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49

Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

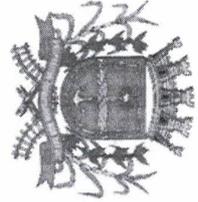
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 14 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

MÓDULO II

CATEGORIA AFRO-BRASILIDADES

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação
1	1679	JOSIVAN PINHEIRO DOS SANTOS	Encontro de Mestres	II	Afro-brasilidades	Sim	Pessoa Negra	O proponente não inseriu documentação obrigatórias para análise do projeto, conforme item 3.5 do edital, sendo essas: Cópia RG, Comprovant e de endereço há,

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal. 49

Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

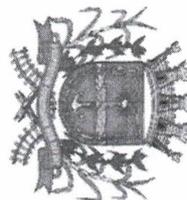
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 17 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação
CATEGORIA ARTESANATO								
6	2025	Camille Cavalcante Ferreira	Sem nome	1	Música	Não	-	45
1	2191	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	Sem nome	1	Artesanato	Não	-	88
2	1745	Fabiana B D Santos	Projeto iluminar Candle	1	Artesanato	Não	-	76
3	1923	Rosemeri Amaral de Souza	Empoderar: Fortalecendo mulheres na economia criativa e artesanal.	1	Artesanato	Não	-	72
4	1962	Benvenida de Oliveira Ferreira	Tramas e Cores de Guariba	1	Artesanato	Não	-	51
5	1818	Josiane Eduardo Franco	Laços que encantam	1	Artesanato	Não	-	45
CATEGORIA TEATRO								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação
1	1796	Tiago da Silva Porto	Projeto "Teatro em todos os cantos"	1	Teatro	Não	-	82

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

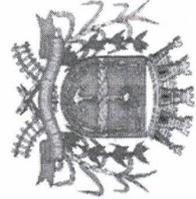
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 18 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

CATEGORIA INTERCÂMBIO									
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação	
1	2210	Michael de Sousa Taveira	INTERCAMBIO MUSICAL BMG E FACMOL	I	Intercâmbio	Não	-	70	
2	2157	Kaique Cordeiro de Matos	Projeto de Intercâmbio - "Raízes e Arco: Harmonia das Cordas"	I	Intercâmbio	Sim	Pessoa Negra	73	

MÓDULO II									
CATEGORIA ATIVIDADES FORMATIVAS									
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Observação	
1	1724	Margarete da Silva Tavares Dias	Sem nome	II	Atividades formativas	Sim	Pessoa Negra	83	

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

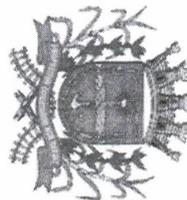
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 19 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

** Os projetos com recurso aprovado deverão juntar documentos para sua Habilitação, conforme disposto no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção de Projetos Culturais)*

Guariba, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

GORKI GESTAO CRIATIVA
DE PROJETOS CULTURAIS
LTDA:54788648000101
Assinado de forma digital por GORKI
GESTAO CRIATIVA DE PROJETOS
CULTURAIS LTDA:54788648000101
Dados: 2025.01.30 12:00:36 -03'00"

Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

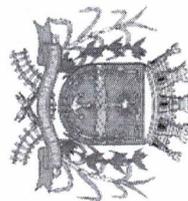
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 20 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

ATA DE RECURSO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nos da Comissão de Análise e seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III (Critérios de Avaliação), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Dos Projetos com os **RECURSOS APROVADOS** por apresentarem alegações suficientes para prévia classificação, segue a lista de projetos:

MÓDULO ÚNICO						
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Observação
1	1735	Wellington Marafioti Broisler	Sem nome	I	Subsídio	22

* Os projetos com recurso aprovado deverão juntar documentos para sua Habilitação, conforme disposto no item 9 (DA ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Guariba, 29 de janeiro de 2025.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

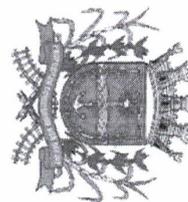
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502A

Página 21 de 21



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

Assinado de forma digital por
GORKI GESTAO CRIATIVA DE
PROJETOS CULTURALS
LTD.A:54788648000101
Dados: 2025.01.30 12:05:03

Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br